CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que o artigo 225 da Constituição brasileira "todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defende-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando que é importante estabelecer o diálogo com crianças e adolescentes, oportunizando deste modo, trabalhar questões referentes ao cuidado com o meio ambiente desde o início da formação dos princípios éticos e morais;

Considerando que é importante trabalhar questões referentes ao cuidado com o meio ambiente desde o início dos princípios éticos e morais do ser humano, contribuindo deste modo, para a formação de adultos conscientes acerca da importância da preservação do planeta;

Considerando que é necessário promover programas de conservação emelhoria do meio ambiente por parte das instituições de ensino;

Considerando que é importante implementar nas escolas municipais conteúdos voltados para a importância da reciclagem e valorização do meio ambiente, assim como noções sobre como fazer a reciclagem doméstica e escolar de forma correta;

Considerando que o lixo plástico pode causar entupimentos de valas e bueiros, gerando enchentes e desabrigando pessoas, principalmente àquelas que moram em áreas periféricas;

Considerando que o plástico no meio ambiente pode dificultar a decomposição de outros resíduos, reforçando ainda mais a superlotação dos aterros sanitários;

Scanned by CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que seja instituída na Rede Municipal de Ensino, a Semana de Conscientização sobre a Reciclagem e Valorização do Meio Ambiente

Salvador, 18 de setembro de 2019 .
MARCELLE MORAES

Scanned by CamScanner